



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 101/2016

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara, nesta data, Hóspedes Oficiais do Município de São José do Xingu-MT.

RAQUEL CAMPOS COELHO, Prefeita Municipal de São José do Xingu, -MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as honrosas presenças do Governador e Embaixatriz do Distrito 4.440 do Rotary Internacional; e

CONSIDERANDO, mais, que a vista é revestida de desprendimento e altruísmo, próprios de pessoas imbuídas do ideal de servir.

DECRETA:

Art. Único: São declarados, nesta data, Hospedes Oficial do Município de São José do Xingu, o Ilustríssimo Senhor, Governador, **ANTONIO JOSÉ ZAGO**, Ilustríssimo Senhor GOVERNADOR 2014/2015 **CARLOS GARCETE RIBEIRO**, Ilustríssimo Senhor GOVERNADOR 2015/2016 **ALTAIR NUNES FERREIRA** e o Ilustríssimo Senhor GOVERNADOR, ASSISTENTE Co **ERIVALDO** do Distrito Rotário 4.440, em vista oficial no dia 12 de novembro de 2016, ao Rotary Club de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em , 12 de novembro de 2016.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal.

Publique-se

Registre-se